

|                                                                                                                                                         |                                                                                                          |  |                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------|
| <br><b>PIRAQUARA</b><br>PREFEITURA<br>Secretaria de Saúde de Piraquara | <b>Departamento de Atenção à Saúde</b><br>Tel: (41) 3590 3708<br>saude.dab@piraquara.pr.gov.br           |  | <b>Coordenação de Atenção à Saúde</b>    |
|                                                                                                                                                         | <b>ORGANIZAÇÃO DA SALA DE PROCEDIMENTOS</b>                                                              |  | <b>Código:</b><br>POP AS 07              |
|                                                                                                                                                         | <b>Elaborador:</b> Enfª Res. Ana Carolina Farias Vieira                                                  |  | <b>Revisão:</b><br>14/11/2024            |
|                                                                                                                                                         | <b>Revisor:</b> Enfº Wellington F. S. Ferreira, Enfª Ramony F. Martins<br>Enfª Carolina de Andrade Sousa |  | <b>Data da elaboração:</b><br>18/10/2016 |

## 1. INTRODUÇÃO

A sala de procedimentos é um espaço destinado à realização de procedimentos/intervenções de diversos graus de dificuldade, tais como: a administração de medicamentos, pelas vias endovenosa, intramuscular, subcutânea, intradérmica, tópica, ocular e inalatória (como nebulização/inalação), entre outros procedimentos conforme demanda de atendimento.

Neste contexto, para estes espaços também podem ocorrer à realização de procedimentos ambulatoriais, como extrações de unha, drenagem de abscesso, lavagem auricular, retirada de pontos, suturas, coleta de materiais para análises clínicas, terapia de reidratação oral, sondagem vesical de alívio ou de demora.

Logo, nas unidades nesse espaço, pode ocorrer o 1º atendimento em situações de urgência, enquanto são providenciados encaminhamentos necessários.

Portanto, sua organização é fundamental para facilitar e agilizar o fluxo de atendimento garantindo a efetividade e segurança do mesmo, evitando ao máximo a contaminação do ambiente e dos pacientes, mantendo a ordem e conservando equipamentos e instalações. Frente ao exposto, da relevância do tema, justifica-se a importância deste protocolo pela necessidade da organização da sala de procedimentos.

## 2. EXECUTORES

- ✓ Auxiliares de enfermagem;
- ✓ Técnicos de enfermagem;
- ✓ Enfermeiros.

## 3. OBJETIVOS

- ✓ Estabelecer rotinas de organização e funcionamento das salas de procedimentos, bem como, facilitar as dinâmicas dos diversos procedimentos compreendidos nesse ambiente promovendo um adequado fluxo de atendimento.

## 4. MATERIAIS

- ✓ Luvas de borracha e ou látex;
- ✓ Álcool a 70% (almotolias);
- ✓ Solução com hipoclorito de sódio 1% (para locais com presença de matéria orgânica);
- ✓ Porta-papel e papel-toalha descartável;
- ✓ Pano/flanela;
- ✓ Dispensador removível com antisséptico degermante ou de sabão líquido hipoalergênico;
- ✓ Recipiente para descarte de resíduos comuns com a tampa acionada por pedal (LIXEIRA);

|                                                                                                                                                         |                                                                                                |                                                                                                          |                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| <br><b>PIRAQUARA</b><br>PREFEITURA<br>Secretaria de Saúde de Piraquara | <b>Departamento de Atenção à Saúde</b><br>Tel: (41) 3590 3708<br>saude.dab@piraquara.pr.gov.br |                                                                                                          | <b>Coordenação de Atenção à Saúde</b>    |
|                                                                                                                                                         | <b>ORGANIZAÇÃO DA SALA DE PROCEDIMENTOS</b>                                                    |                                                                                                          | <b>Código:</b><br>POP AS 07              |
|                                                                                                                                                         | <b>Elaborador:</b> Enfª Res. Ana Carolina Farias Vieira                                        | <b>Revisor:</b> Enfº Wellington F. S. Ferreira, Enfª Ramony F. Martins<br>Enfª Carolina de Andrade Sousa | <b>Revisão:</b><br>14/11/2024            |
|                                                                                                                                                         |                                                                                                |                                                                                                          | <b>Data da elaboração:</b><br>18/10/2016 |

- ✓ Materiais a serem reabastecidos na sala ou setor.

## 5. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

- ✓ Manter a sala limpa e organizada a cada procedimento realizado;
- ✓ Trocar as almotolias semanalmente colocando novas soluções, previamente limpos e identificados (nome de produto, data, prazo de validade e nome do profissional responsável). As almotolias devem ser preenchidas com 50% do volume total;
- ✓ Materiais estéreis e não estéreis devem estar guardados em recipientes separados;
- ✓ Repor materiais necessários, conforme a rotina da unidade;
- ✓ Realizar os procedimentos conforme “**PROTOCOLOS ESPECÍFICOS DE CADA PROCEDIMENTO**” ou prescrição médica e/ou do enfermeiro;
- ✓ Colocar o material utilizado em solução com água e sabão, encaminhando-o ao expurgo ao término do trabalho;
- ✓ Após a realização de algum procedimento contaminado solicitar ao agente operacional limpeza e descontaminação, se necessário;
- ✓ Desprezar resíduos em recipiente adequado para descarte, conforme classificação dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS);
- ✓ Solicitar ao agente operacional que realize diariamente a limpeza concorrente da sala (com água e sabão nas superfícies, e então realizar desinfecção com álcool 70%) no início de cada plantão.

## 6. OBSERVAÇÕES

- ✓ Realizar a troca, dos materiais que estiverem próximos da data de vencimento, para que não ocorra desperdício. A higienização de equipamentos específicos ao atendimento de pacientes deve ser realizada pelos profissionais que o utilizam uma vez que os mesmos detêm o conhecimento da técnica correta para limpeza e armazenamento dos mesmos. O Enfermeiro é o responsável por determinar a execução e a periodicidade do procedimento de limpeza a fim de garantir o atendimento seguro ao paciente e ao profissional.

## 7. HISTÓRICO DE REVISÃO DO POP

| Nº da Revisão | Item       | Alteração                               | Data da alteração |
|---------------|------------|-----------------------------------------|-------------------|
| 1             | -          | -                                       | 27/04/2020        |
| 2             | 1, 3, 4, 6 | Implementação<br>Conceitual/operacional | 01/03/2023        |
| 3             | -          | Revisão                                 | 14/11/2024        |

|                                                                                                                                                            |                                                                                                          |  |                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------|
| <br><b>PIRAQUARA</b><br>PREFEITURA<br>Secretaria de Saúde de<br>Piraquara | <b>Departamento de Atenção à Saúde</b><br>Tel: (41) 3590 3708<br>saude.dab@piraquara.pr.gov.br           |  | <b>Coordenação de Atenção à Saúde</b>    |
|                                                                                                                                                            | <b>ORGANIZAÇÃO DA SALA DE PROCEDIMENTOS</b>                                                              |  | <b>Código:</b><br>POP AS 07              |
|                                                                                                                                                            | <b>Elaborador:</b> Enfª Res. Ana Carolina Farias Vieira                                                  |  | <b>Revisão:</b><br>14/11/2024            |
|                                                                                                                                                            | <b>Revisor:</b> Enfº Wellington F. S. Ferreira, Enfª Ramony F. Martins<br>Enfª Carolina de Andrade Sousa |  | <b>Data da elaboração:</b><br>18/10/2016 |

## 8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de normas, rotinas e procedimentos de Enfermagem. Série Enfermagem, 2015.

BRASIL. Decreto N.º 94.406, de 8 de junho de 1987 - Regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da enfermagem, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1980-1989/d94406.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/d94406.htm).

FORTE, Elaine Cristina Novatzki et al. Processo de trabalho: fundamentação para compreender os erros de enfermagem. Revista da Escola de Enfermagem da USP, v. 53, 2019.

LIMA, Bruna Ferreira Cícero et al. As dimensões do cuidado no processo de trabalho dos enfermeiros na Atenção Primária à Saúde. BEPA. Boletim Epidemiológico Paulista, v. 17, n. 202, p. 1-20, 2020.

OMS. Organização Mundial da Saúde. Descontaminação e reprocessamento de produtos para saúde em instituições de assistência à saúde. 2016.

SESA. Secretaria de Estado da Saúde do Paraná. Planejamento da Estrutura Física das Unidades da Saúde da Família no Estado do Paraná. Paraná. 2013.